

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 785 de 27 de março de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 785 de 27/03/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA
Processo: 1098/2009 – S. M. Saúde.
Objeto: Contratação de prestação de serviço para realização de 02 (dois) exames de ecocardiograma com stress farmacológico.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CLÍNICA RADIOLÓGICA MEGA IMAGEM LTDA
Processo: 1811/2009 – S. M. Saúde.
Objeto: Contratação de prestação de serviço para realização de exames radiológicos / odontológicos.
Valor: R\$ 5.550,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Prestador de Serviços: ONÉZIO NICOLAU GOULART
Processo: 1551/2009 – S. M. Educação
Objeto: Contratação de prestação de serviço para realização de assistência técnica e manutenção na Torre de TV situada no 2º Distrito desta Municipalidade.
Valor: R\$ 6.600,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
Processo: 1350/2009 – S. M. Educação
Objeto: Contratação de serviço de TV à cabo.
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: NORTE LIGHT ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA LTDA - ME
Processo: 2087/2009 – S. M. Administração
Objeto: Aquisição de cabos telefônicos
Valor: R\$ 1.204,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: PINO AUTO PEÇAS LTDA
Processo: 2310/2009 – S. M. Turismo
Objeto: Aquisição de peças para veículo.
Valor: R\$ 134,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: SGR SEROPÉDICA COM. E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2323/2009 – S. M. Ação Social
Objeto: Aquisição de material para desenvolvimento de curso do PAIF.
Valor: R\$ 1.477,60
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: COMAC 3 RIOS MÁQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITÓRI LTDA
Processo: 2323/2009 – S. M. Ação Social
Objeto: Aquisição de material para desenvolvimento de curso do PAIF.
Valor: R\$ 142,70
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: LUIZ FERNANDO DE FREITAS SOCORROS E MECÂNICA - ME
Processo: 2319/2009 – S. M. Obras.
Objeto: Contratação de prestação de serviço para realização de reboque de veículos.
Valor: R\$ 3.500,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: J. LEBRE REPRES. AGROPECUÁRIAS LTDA - ME
Processo: 2124/2009 – S. M. Agricultura
Objeto: Aquisição de peças.
Valor: R\$ 2.963,80
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: IVANETE OLIVEIRA DA COSTA
Processo: 2635/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Prestação de serviço de Buffet para cerimônia de Posse do Novo Comte da Guarda Municipal de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 1.800,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O 785 de 27/03/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BANCO ITAÚ S/A
Processo: 1654/2009 – S. M. Assistência Social
Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT.
Valor: R\$ 700,00
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 161 / 2008**, celebrado com a empresa **O INSTITUTO AMBIENTAL**, referente a os serviços de execução do Projeto de Biosistema Integrado e educação ambiental, substituindo o Setor de implantação e aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

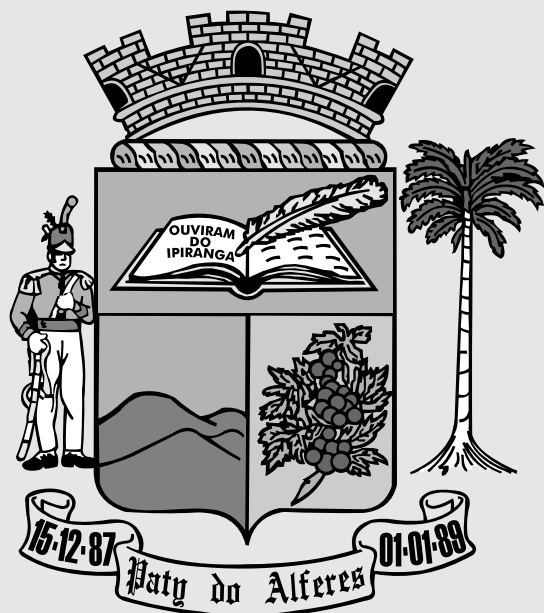


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Sem Titular da pasta - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

DECRETO N.º 2913 DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.579 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 21.324,20 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

FONTE = 022 R\$ 21.324,20 – Bolsa Família.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
2032.00.08.244.4043.2107 – Programa Bolsa Família.
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.022 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	21.324,20
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Programa Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para o Programa Bolsa Família – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Parágrafo Único – Por Superávit Financeiro.

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=) Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$	239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$	4.617,99
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	750.865,45
(=) Saldo Disponível	R\$	4.153.239,14
(-) Crédito Aberto nesta Lei	R\$	21.324,20
(=) Saldo Disponível	R\$	4.131.914,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de março de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.914 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1578 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação abrindo crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de R\$ 839.244,56 (Oitocentos e trinta e nove, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

FONTE = 016 R\$ 839.244,56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
2029.00.10.301.4031. 2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	839.244,56
--	-----	------------

Art. 2º - O recurso é oriundo do Programa do Governo Federal de Gestão Plena para atender ao teto municipal Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC.



Parágrafo Único – Classificação na receita na seguinte rubrica:

17.21.33.00.00.00 – Transferências dos Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
 17.21.33.30.38.00 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -MAC.....R\$ 839.244,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Março de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
 Diretora de Planejamento,
 Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.915 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).

FONTE = 037 R\$ 82.000,00

FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. PROF. EDU. FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.30.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.46.037 – Auxílio Alimentação.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 82.000,00
---	---	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. PROF. EDU. FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.30.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.037 – Material de Consumo	R\$ 82.000,00
--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Março de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
 Diretora de Planejamento,
 Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.918 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

FONTE = 015 R\$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.40.00.18.451.4056.2090 – Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 20.000,00
--	---	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.40.00.18.451.4056.2090 – Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$ 20.000,00
--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Março de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
 Diretora de Planejamento,
 Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.920 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 119.400,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos reais).

FONTE = 000 R\$ 119.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 96.400,00
--	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 13.000,00
---	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.14.000 – Diárias - Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 10.000,00
--	---	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, conforme inciso I, do Artigo 4º, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso V do Parágrafo Primeiro do Artigo 4º, da Lei nº 1.561 de 31.12.08.

Parágrafo Único – Por Superávit Financeiro.



(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Lei Bolsa Família	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$ 30.400,00
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 1.323.974,06
(=)Saldo Disponível	R\$ 3.580.130,53
(-) Crédito Aberto neste decreto	R\$ 119.400,00
(=)Saldo Disponível	R\$ 3.460.730,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Março de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.919, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

**CRIA A SEDE E CENTRO DE
VISITANTES DA APA-
PALMARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a APA -PALMARES (Área de Proteção Ambiental de Palmares) é uma Unidade de Conservação criada através do Decreto Municipal n.º 1703 de 24 de novembro de 2003 segundo os critérios do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação instituídas na Lei Federal n.º 9.985/00

CONSIDERANDO que a sua criação teve como objetivo principal garantir a preservação do meio ambiente, através de uma fiscalização constante, fazendo valer as leis federais, estaduais e municipais de preservação ambiental, assim como, evitando invasões e a degradação da área;

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto na Lei Estadual n.º 5.100/07 que trata de repasse da redistribuição do ICMS Verde, para avaliação do Grau de Implementação de uma Unidade de conservação deve ser considerada a existência e operação/implementação dos seguintes instrumentos de gestão: Sede e Centro de Visitantes;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Paty do Alferes vem envidando esforços para proteger preventiva, permanente e comunitariamente as Unidades de Conservação; Áreas de Preservação Permanente e Mananciais; objetivando impedir o avanço da ocupação e uso irregular, bem assim o desfazimento de ocupações irregulares;

CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever do Município de Paty do Alferes de estabelecer políticas e medidas voltadas à consecução desses objetivos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação, dentro dos limites Área de Proteção Ambiental de Palmares, a Sede e Centro de Visitantes da APA -PALMARES, compreendidas na Estrada Paty x Palmares/Alameda Central, compostas pelos Lotes de Terra n.º 291, 292, 293, 294, 295, 310, 311, 312, 313, 314 e 315 (Loteamento Fazenda Palmares), expropriados através do Decreto Municipal n.º 2659/2008, conforme documentação constante do Procedimento Administrativo n.º 7032/2005.

Art. 2º. As formas e condições de uso e visitação da Sede e Centro de Visitantes da APA -PALMARES serão regulamentadas por ato próprio do Gestor da unidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de março de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

EDITAL N° 008 /2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. n.º 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 03 de Abril de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 26 de março de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
ASSISTENTE SOCIAL			
02	0978	PAULA DA SILVA REIS	78,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Listagem de candidatos provisoriamente inscritos para as Eleições do Conselho Tutelar 2009

Numero de Inscrição	Nome
001	Ana Carolina Rosa Montezumas
002	Janaina Alvares Martins
003	Luciene Barbosa Guimarães
004	Rodrigo Fraga Pinheiro
005	Maria de Lurdes de Melo Fontes
006	Rafaela Carvalho Araújo
007	Elisabete Pimentel Moura
008	Ludgeria França Cariús
009	Natalie Bandeira de Gouveia
010	Margarete Ramos Soares
011	Leila Paula Severo Ramos
012	Silvia Moreira Barbieri
013	Ana Paula Nogueira dos Santos
014	Reinaldo Alves Chaves Junior
015	Jocilene Michaeli Figueira
016	Vanessa de Souza Mendonça Manso da Silva
017	Fernanda Gadelha dos Santos
018	Diego Affonso Couto de Barros
019	Mônica da Silva Santos Rodrigues
020	Alessandra Trindade Batista
021	Andrea Granja Mazziotti
022	Arisleia Pereira Azevedo
023	Patrícia Correia Figueira
024	Ana Cristina Rocha de Oliveira
025	Vanessa Soares da Silva
026	Andrea da Conceição Chaves
027	Patrícia de Souza
028	Nilda Borges Seródio
029	Marciele Melo Santiago
030	Liliam Ramos Clarimundo Ferreira
031	Anne Cristina Araujo Veiga
032	Vilma da Costa Santiago
033	Fabiana da Costa de Souza
034	Ana Maria Loreto Martins
035	Célia Regina Gomes de Almeida
036	Amanda Thomé de Oliveira Martins
037	Carla do Amaral Babo
038	Regina de Souza Furtado dos Santos
039	Lucelena Babo Leonidio dos Santos
040	Elisabete Guimarães Bernardes
041	Jozelane da Silva Lima
042	Ingrid Menezes Jordão
043	Patrícia de Souza Rosa
044	Aline da Silva Baltar
045	Carlos Eduardo Ambrósio Costa
046	Taisa Cristina de Carvalho Santana
047	Juliana Maria da Silveira Duarte
048	Erica Araujo Leonardo
049	Aline Michaeli
050	Juliana Mara de Oliveira
051	Marlene de Oliveira Mol
052	Rosemari Corrêa Ribeiro Souza

053	Fabiana Silva Mello
054	Gildo de Andrade Viana de Souza
055	Rogéria de Souza Santos
056	Fabiola da Silveira
057	Eliane Emilio de Souza
058	José Carlos Fraga de Carvalho
059	Micheli Costa Delphim

CIRO MATOS CARIUS

Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 012/2009 - SMS, QUE TEM COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELAS EMPRESAS:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, com os itens 04, 09, 22, 36, 37, 44, 47, 56, 61, 64, 69, 70, 79 e 82, no valor total de R\$ 147.950,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).
- COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, com os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 72, 74, 76 e 77, no valor total de R\$ 77.142,00 (setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais)
- CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens 02, 31, 45, 55, 71, 73 e 75, no valor total de R\$ 24.522,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais).
- DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens 43 e 80, no valor total de R\$ 4.604,00 (quatro mil, seiscentos e quatro reais)
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, com os itens 14, 16, 17, 19, 27, 32, 33, 51, 78 e 83, no valor total de R\$ 16.398,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais)
- PROLIFARMA FARMACÉUTICA LTDA, com os itens 21, 49 e 52, no valor total de R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 275.436,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

- 2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
 3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 26 de março de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 016/2009 - SMECEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo presencial.
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para Escolas de Creches da Rede Municipal de Ensino.

DATA E LOCAL: Dia 09 de abril de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br
Custo do Edital: R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos).

Paty do Alferes, 25 de março de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 017/2009 - SMECEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo presencial.
OBJETO: Aquisição de Peças.

DATA E LOCAL: Dia 13 de abril de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br
Custo do Edital: R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos)

Paty do Alferes, 25 de março de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 019/2009 - SMOPPSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo presencial.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas para atender à Defesa Civil e Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Projetos e Obras Públicas.

DATA E LOCAL: Dia 09 de abril de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br
Custo do Edital: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).

Paty do Alferes, 25 de março de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 04/09 – SM MA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR/URBANO, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resolve proclamar vencedora a empresa:

- RIBEIRAÇO INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE AÇO LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando a prestação dos serviços em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Paty do Alferes, 27 de março de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo Aditivo ao Convênio**, celebrado com a **FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA**, referente a **manutenção do atendimento dos serviços médicos de urgência e emergência de pronto socorro do Hospital Santo Antônio**.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.700.686,8	39.797.632,4	6.563.399,3	16,5	6.563.399,3	16,5	33.234.233,1
RECEITAS CORRENTES	38.675.536,8	38.772.482,4	6.563.399,3	16,9	6.563.399,3	16,9	32.209.083,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.308.600,0	2.308.600,0	175.598,1	7,6	175.598,1	7,6	2.133.001,9
Impostos	1.974.000,0	1.974.000,0	165.035,6	8,4	165.035,6	8,4	1.808.964,4
Taxas	334.600,0	334.600,0	10.562,6	3,2	10.562,6	3,2	324.037,4
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.290.200,0	2.290.200,0	346.919,1	15,1	346.919,1	15,1	1.943.280,9
Contribuições Sociais	824.000,0	824.000,0	175.371,3	21,3	175.371,3	21,3	648.628,7
Contribuições Econômicas	1.466.200,0	1.466.200,0	171.547,8	11,7	171.547,8	11,7	1.294.652,2
RECEITA PATRIMONIAL	2.362.200,0	2.362.200,0	619.977,5	26,2	619.977,5	26,2	1.742.222,5
Receitas Imobiliárias	9.600,0	9.600,0	1.984,8	20,7	1.984,8	20,7	7.615,2
Receitas de Valores Mobiliários	2.352.600,0	2.352.600,0	617.992,7	26,3	617.992,7	26,3	1.734.607,3
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	699.700,0	699.700,0	128.629,3	18,4	128.629,3	18,4	571.070,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.654.236,8	29.751.182,4	5.039.773,6	16,9	5.039.773,6	16,9	24.711.408,8
Transferências Intergovernamentais	29.654.236,8	29.751.182,4	5.039.773,6	16,9	5.039.773,6	16,9	24.711.408,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.360.600,0	1.360.600,0	252.501,7	18,6	252.501,7	18,6	1.108.098,3
Multas e Juros de Mora	66.100,0	66.100,0	1.146,8	1,7	1.146,8	1,7	64.953,2
Indenizações e Restituições	0,0	0,0	7.970,2	0,0	7.970,2	0,0	-7.970,2
Receita da Dívida Ativa	1.031.900,0	1.031.900,0	67.957,5	6,6	67.957,5	6,6	963.942,5
Receitas Diversas	262.600,0	262.600,0	175.427,2	66,8	175.427,2	66,8	87.172,8
RECEITAS DE CAPITAL	1.025.150,0	1.025.150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.025.150,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.025.150,0	1.025.150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.025.150,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.025.150,0	1.025.150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.025.150,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	906.400,0	906.400,0	192.932,4	21,3	192.932,4	21,3	713.467,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.607.086,8	40.704.032,4	6.756.331,7	16,6	6.756.331,7	16,6	33.947.700,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.607.086,8	40.704.032,4	6.756.331,7	16,6	6.756.331,7	16,6	33.947.700,7
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.607.086,8	40.704.032,4	6.756.331,7	16,6	6.756.331,7	16,6	33.947.700,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	906.400,0	906.400,0	192.932,4	21,3	192.932,4	21,3	713.467,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	906.400,0	906.400,0	192.932,4	21,3	192.932,4	21,3	713.467,6
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	906.400,0	906.400,0	192.932,4	21,3	192.932,4	21,3	713.467,6



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RS1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2009 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.777.935,8	516.328,9	40.294.264,7	24.509.411,5	24.509.411,5	3.626.081,4	3.626.081,4	9,0	36.668.183,3
DESPESAS CORRENTES	33.854.723,3	733.478,9	34.588.202,2	24.468.805,1	24.468.805,1	3.612.467,4	3.612.467,4	10,4	30.975.734,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.471.335,6	-434.355,0	18.036.980,6	16.738.995,8	16.738.995,8	2.684.062,1	2.684.062,1	14,9	15.352.918,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,0	0,0	13.000,0	12.000,0	12.000,0	1.654,1	1.654,1	12,7	11.345,9
OUTRAS CORRENTES	15.370.387,7	1.167.833,9	16.538.221,6	7.717.809,3	7.717.809,3	926.751,2	926.751,2	5,6	15.611.470,4
DESPESAS DE CAPITAL	2.670.996,0	-58.650,0	2.612.346,0	40.606,4	40.606,4	13.614,0	13.614,0	0,5	2.598.732,0
INVESTIMENTOS	2.645.996,0	-58.650,0	2.587.346,0	20.606,4	20.606,4	10.655,4	10.655,4	0,4	2.576.690,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,0	0,0	25.000,0	20.000,0	20.000,0	2.958,6	2.958,6	11,8	22.041,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	377.691,4	-158.500,0	219.191,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	219.191,4
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.874.525,1	0,0	2.874.525,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.874.525,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	829.151,0	11.710,0	840.861,0	811.702,0	811.702,0	173.336,0	173.336,0	20,6	667.525,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	40.607.086,8	528.038,9	41.135.125,7	25.321.113,5	25.321.113,5	3.799.417,4	3.799.417,4	9,2	37.335.708,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.607.086,8	528.038,9	41.135.125,7	25.321.113,5	25.321.113,5	3.799.417,4	3.799.417,4	9,2	37.335.708,3
SUPERÁVIT (XIII)							2.956.914,3		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.607.086,8	528.038,9	41.135.125,7	25.321.113,5	25.321.113,5	3.799.417,4	6.756.331,7		34.378.794,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2009 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	829.151,0	11.710,0	840.861,0	811.702,0	811.702,0	173.336,0	173.336,0	20,6	667.525,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.151,0	11.710,0	840.861,0	811.702,0	811.702,0	173.336,0	173.336,0	20,6	667.525,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	829.151,0	11.710,0	840.861,0	811.702,0	811.702,0	173.336,0	173.336,0	20,6	667.525,0

Fonte : 2º bimestre 2007

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alinea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Saúde	207.300,0	207.300,0	207.300,0	207.300,0	42.635,4	42.635,4	1,1	20,6	164.664,7
Administração Geral	186.900,0	186.900,0	186.900,0	186.900,0	40.206,5	40.206,5	1,1	21,5	146.693,5
Atenção Básica	20.400,0	20.400,0	20.400,0	20.400,0	2.428,9	2.428,9	0,1	11,9	17.971,1
Educação	291.100,0	291.100,0	264.000,0	264.000,0	71.174,9	71.174,9	1,9	24,5	219.925,2
Ensino Fundamental	266.000,0	266.000,0	264.000,0	264.000,0	71.174,9	71.174,9	1,9	26,8	194.825,2
Educação Infantil	25.100,0	25.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.100,0
Cultura	6.300,0	6.300,0	6.300,0	6.300,0	886,6	886,6	0,0	14,1	5.413,4
Difusão Cultural	6.300,0	6.300,0	6.300,0	6.300,0	886,6	886,6	0,0	14,1	5.413,4
Agricultura	3.900,0	13.900,0	13.900,0	13.900,0	2.087,1	2.087,1	0,1	15,0	11.812,9
Administração Geral	3.900,0	13.900,0	13.900,0	13.900,0	2.087,1	2.087,1	0,1	15,0	11.812,9
Comércio e Serviços	100,0	660,0	660,0	660,0	106,5	106,5	0,0	16,1	553,5
Administração Geral	100,0	660,0	660,0	660,0	106,5	106,5	0,0	16,1	553,5
Desporto e Lazer	14.000,0	14.000,0	14.000,0	14.000,0	2.123,7	2.123,7	0,1	15,2	11.876,3
Desporto Comunitário	14.000,0	14.000,0	14.000,0	14.000,0	2.123,7	2.123,7	0,1	15,2	11.876,3
TOTAL (II)	829.151,0	840.861,0	811.702,0	811.702,0	173.336,0	173.336,0	100,0	20,6	667.525,1
TOTAL (III) = (I + II)	40.607.086,9	41.135.125,8	25.321.113,4	25.321.113,4	3.799.417,3	3.799.417,3	100,0	9,2	37.335.708,5

Fonte :

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2009	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.067.600,0	3.067.600,0	233.700,2	233.700,2	7,62
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.039.300,0	2.039.300,0	73.175,7	73.175,7	3,59
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.001.400,0	1.001.400,0	13.435,2	13.435,2	1,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	988.200,0	988.200,0	59.593,2	59.593,2	6,03
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.700,0	9.700,0	147,3	147,3	1,52
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	126.700,0	126.700,0	45.306,4	45.306,4	35,76
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	126.700,0	126.700,0	45.306,4	45.306,4	35,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	606.400,0	606.400,0	57.204,6	57.204,6	9,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.700,0	550.700,0	48.280,6	48.280,6	8,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,0	4.000,0	559,8	559,8	14,00
Dívida Ativa do ISS	43.700,0	43.700,0	8.364,2	8.364,2	19,14
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.200,0	295.200,0	58.013,5	58.013,5	19,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.200,0	295.200,0	58.013,5	58.013,5	19,65
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.131.100,0	19.131.100,0	3.682.841,9	3.682.841,9	19,25
2.1-Cota-Parte FPM	7.692.000,0	7.692.000,0	1.497.070,8	1.497.070,8	19,46
2.2-Cota-Parte ICMS	10.694.100,0	10.694.100,0	1.868.799,0	1.868.799,0	17,48
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	73.700,0	73.700,0	11.389,2	11.389,2	15,45
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	256.500,0	256.500,0	50.189,9	50.189,9	19,57
2.5-Cota-Parte ITR	13.200,0	13.200,0	96,5	96,5	0,73
2.6-Cota-Parte IPVA	401.600,0	401.600,0	255.296,5	255.296,5	63,57
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.198.700,0	22.198.700,0	3.916.542,1	3.916.542,1	17,64



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.023.956,0	1.023.956,0	139.083,8	139.083,8	13,58
5.1-Transferências do Salário-Educação	650.000,0	650.000,0	139.083,8	139.083,8	21,40
5.2-Outras Transferências do FNDE	373.956,0	373.956,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.023.956,0	1.023.956,0	139.083,8	139.083,8	13,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.766.500,0	3.766.500,0	736.567,0	736.567,0	19,56
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.538.400,0	1.538.400,0	299.414,1	299.414,1	19,46
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.078.900,0	2.078.900,0	373.759,8	373.759,8	17,98
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.800,0	14.800,0	2.277,8	2.277,8	15,39
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	51.300,0	51.300,0	10.038,0	10.038,0	19,57
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.700,0	2.700,0	19,3	19,3	0,71
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.400,0	80.400,0	51.058,0	51.058,0	63,50
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.300.000,0	4.300.000,0	946.238,9	946.238,9	22,01
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.300.000,0	4.300.000,0	943.179,2	943.179,2	21,93
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	3.059,7	3.059,7	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	533.500,0	533.500,0	206.612,2	206.612,2	38,73

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.678.500,0	2.678.500,0	536.828,0	536.828,0	20,04
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.678.500,0	2.678.500,0	536.828,0	536.828,0	20,04
14-OUTRAS DESPESAS	1.621.500,0	1.621.500,0	191.723,2	191.723,2	11,82
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.621.500,0	1.621.500,0	191.723,2	191.723,2	11,82
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.300.000,0	4.300.000,0	728.551,2	728.551,2	16,94

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	56,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009	0,00



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2009	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.549.675,0	5.549.675,0	979.135,5	979.135,5	17,64
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	492.700,0	195.700,0	919,4	919,4	0,47
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	492.700,0	195.700,0	919,4	919,4	0,47
24-ENSINO FUNDAMENTAL	6.400.251,4	6.699.636,7	846.300,3	846.300,3	12,63
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.300.000,0	4.300.000,0	728.551,2	728.551,2	16,94
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.100.251,4	2.399.636,7	117.749,1	117.749,1	4,91
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	6.892.951,4	6.895.336,7	847.219,7	847.219,7	12,29
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					206.612,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					3.059,70
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					209.671,90
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37					637.547,80
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/3]x100%					16,28
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	650.000,0	650.000,0	0,0	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	373.956,0	373.956,0	0,0	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40)	1.023.956,0	1.023.956,0	0,0	0,0	0,00
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.916.907,4	7.919.292,7	847.219,7	847.219,7	10,70
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2009 (g)		
	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					943.179,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.059,70
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					946.238,90

FONTE :

* Caput do artigo 212 da CF/1988

** Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	118.668,50
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	117.749,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	919,40
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	736.567,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	855.235,50
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	21,84
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT	73,68



EDITAL N.º 009/2009 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais das candidatas inscritas no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação das candidatas:

Art.1º) O resultado final da análise da documentação exigida pelo Art.10 da Lei Complementar 02, bem como do exame admissional das convocadas, é o relacionado no anexo I deste edital.

Art.2º) As candidatas que compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 003/2009 - SMA e Processo Administrativo nº1605/2009 e que apresentaram as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foram consideradas aptas.

Art.4º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de março de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR A			
33	6790	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	70,00
34	10581	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	70,00
36	4119	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	68,00
37	2628	JANE BRAGA SILVA MARTINS	68,00
39	2668	CELIA REGINA DE ALMEIDA	68,00

EDITAL N.º 0 10/2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final do Processo Seletivo do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 730 de 02.06.2008.

Convoca o Candidato relacionado no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução do procedimento relativo à sua investidura no máximo até o dia 03 de Abril de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 27 de Março de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - PPI			
01	6619	ELIARDO MANSO DA SILVA	68,00

DECRETO N.º 2.916 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais).

FONTE = 000 R\$ 30.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
2028.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos Comemorativos.
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.000 – Outros Serv.de Terc.-Pessoa Juridica	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 30.400,00
---	---	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto inciso V do Parágrafo Primeiro do Artigo 4º, da Lei nº 1.561 de 31.12.08.

Parágrafo Único – Por Superávit Financeiro.

(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Lei Bolsa Família	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 1.293.574,06
(=)Saldo Disponível	R\$ 3.610.530,53
(-) Crédito Aberto neste decreto	R\$ 30.400,00
(=)Saldo Disponível	R\$ 3.580.130,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Março de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2917 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

APROVA O ATO COLETIVO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA FORMA DA LEI 1.520 DE 23/09/2008

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a finalização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 094, de 16 de Janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o Relatório Final dos trabalhos da referida Comissão constante do processo administrativo nº 1839/2009;

CONSIDERANDO que todas as normas estabelecidas para o enquadramento previsto na Lei 1.520 foram aprovadas;

CONSIDERANDO o prazo previsto para conclusão dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO que o enquadramento constitui quadro imprescindível para a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes garantindo aos servidores municipais a valorização do serviço público e o incentivo ao aprimoramento do desenvolvimento funcional para eficiente atendimento aos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **ATO COLETIVO DE ENQUADRAMENTO** dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – O **ATO COLETIVO DE ENQUADRAMENTO** foi elaborado a partir das normas contidas na **LEI Nº 1.520**, de 20/09/08, do Município de Paty do Alferes, através da **COMISSÃO** designada, constante do processo administrativo nº 1839/2009.

Art. 3º – Caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através da **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, promover os registros no sistema de cadastro informatizado, folha de pagamento, assentamentos funcionais referentes ao enquadramento aprovado, por cada servidor constante do Anexo Único devendo o pagamento do novo vencimento ser incluído na folha de pagamento do mês de abril do presente exercício.

Art. 4º – O enquadramento de que trata o presente Decreto foi elaborado com base na apuração do tempo de serviço, constante dos assentamentos funcionais na forma do que dispõe a Lei Municipal 1.519/08 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, considerando a data de encerramento em 31/03/2009.

Art. 5º – Ao servidor que entender que seu enquadramento tenha sido feito em desacordo com as normas desta Resolução poderá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, contendo a Lista Nominal do Ato Coletivo de Enquadramento, dirigir ao Prefeito Municipal de Paty do Alferes, petição de revisão do mesmo, devidamente fundamentada e protocolada, devendo tal processo seguir o rito previsto na Lei 1.520/2008, de 23/09/2008, de acordo com o art. 71.

Art. 6º – As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2009.

Paty do Alferes, em 27 de março de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PRODEQ
Resgatando vidas

**Programa de Recuperação de
Dependentes Químicos**

**SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL**
PATY DO ALFERES



Tel.:
2485-2726



Table with columns: ID, Name, Birth Date, Age, Duration, Job Title, Job Code, and Salary. It lists various public employees and their details.



165018	CARLOS ANDRE BATISTA	15/5/1990	6880	18 Anos, 10 meses e 10 dias	Operador de Máquinas	AQ06 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS F	05F - V-F R\$ 900.00
253014	HAMILTON DA SILVA SOBREIRA	1/4/1990	6923	18 Anos, 11 meses e 23 dias	Operador de Máquinas	AQ06 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS F	05F - V-F R\$ 900.00
47015	RUBENS CARLOS MONTEIRO DOS ANJOS	1/1/1989	7375	20 Anos, 2 meses e 15 dias	Operador de Máquinas	AQ06 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS F	05F - V-F R\$ 900.00
87801	DANIELE NOGUEIRA ANDRADE	16/4/2003	2177	5 Anos, 11 meses e 22 dias	Operador de Raio X	BE01 - TÉCNICO EM RAIOS X A	06F - VI-A R\$ 900.00
73101	ROGERIO DUARTE DOS SANTOS	3/2/2003	2249	6 Anos, 1 mês e 29 dias	Operador de Raio X	BE02 - TÉCNICO EM RAIOS X B	06F - VI-B R\$ 927.00
103601	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SANTOS	17/11/2006	866	2 Anos, 4 meses e 16 dias	psicólogo	FP01 - PSICÓLOGO I A	08F - VIII-A R\$ 1155.00
101401	SOLANGE GOULART DE CARVALHO	15/3/2006	1113	3 Anos e 18 dias	psicólogo	FP01 - PSICÓLOGO I A	08F - VIII-A R\$ 1155.00
95801	MONICA NOGUEIRA DA SILVA	26/4/2004	1801	4 Anos, 11 meses e 11 dias	psicólogo	FP01 - PSICÓLOGO I A	08F - VIII-A R\$ 1155.00
93801	CINTHIA BOAVISTA PESSOA MENDES COUTO	3/11/2003	1976	5 Anos, 5 meses e 1 dia	psicólogo	FP01 - PSICÓLOGO I A	08F - VIII-A R\$ 1155.00
76401	LEONARDO PECORARO COSTA	3/2/2003	2249	6 Anos, 1 mês e 29 dias	psicólogo	FP02 - PSICÓLOGO I B	08F - VIII-B R\$ 1190.00
76501	FABIANE CARVALHO VIEIRA	3/2/2003	2249	6 Anos, 1 mês e 29 dias	psicólogo	FP02 - PSICÓLOGO I B	08F - VIII-B R\$ 1190.00
74301	YUKIE OKUYAMA	3/2/2003	2249	6 Anos, 1 mês e 29 dias	responsável técnico Laboratorial	BS02 - BIÓLOGO I B	06F - VIII-B R\$ 1190.00
74401	PATRICIA COELHO TEIXEIRA FERNANDES	3/2/2003	2249	6 Anos, 1 mês e 29 dias	responsável técnico Laboratorial	BS02 - BIÓLOGO I B	06F - VI-B R\$ 1190.00
81001	CRISTINA MARIA PINTO FERREIRA CARDOSO	3/2/2003	2249	6 Anos, 1 mês e 29 dias	Sanitarista	FS02 - SANITARISTA I B	08F - VIII-B R\$ 1190.00
99701	GILSON MICHAELI OLIVEIRA	11/11/2005	1237	3 Anos, 4 meses e 22 dias	Soldador Elétrico e Oxi-Acetileno	AF01 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERV. PUB. A	04F - IV-A R\$ 670.00
92801	DANIELLE VIEIRA BERNARDES	20/8/2003	1886	5 Anos, 2 meses e 1 dias	Supervisor da Guarda Municipal	AQ01 - GUARDA MUNICIPAL II. A	06F - VI-A R\$ 900.00
92901	ROSELI DA SILVEIRA	20/8/2003	2051	5 Anos, 7 meses e 16 dias	Supervisor da Guarda Municipal	AQ01 - GUARDA MUNICIPAL II. A	06F - VI-A R\$ 900.00
84601	ROBERTO VINICIO DE OLIVEIRA	20/3/2003	2201	6 Anos e 11 dias	Supervisor da Guarda Municipal	AQ02 - GUARDA MUNICIPAL II. B	06F - VI-B R\$ 927.00
81301	ANTONIO MARCOS HIPOLITO	10/2/2003	2242	6 Anos, 1 mês e 22 dias	Supervisor da Guarda Municipal	AQ02 - GUARDA MUNICIPAL II. B	06F - VI-B R\$ 927.00
90801	MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA	30/6/2003	2102	5 Anos, 9 meses e 7 dias	técnico agrícola	AS01 - TÉCNICO AGRÍCOLA A	06F - VI-A R\$ 900.00
73201	CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO	3/2/2003	2249	6 Anos, 1 mês e 29 dias	técnico agrícola	AS02 - TÉCNICO AGRÍCOLA B	06F - VI-B R\$ 927.00
98701	CLEO EL HUAIEH DA ROSA	1/8/2005	1339	3 Anos, 8 meses e 4 dias	Técnico em Contabilidade	AT01 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE A	06F - VI-A R\$ 900.00
98601	REBECA PIRES TARTARINI	1/8/2005	1339	3 Anos, 8 meses e 4 dias	Técnico em Contabilidade	AT01 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE A	06F - VI-A R\$ 900.00
94401	FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO	11/2/2004	1876	5 Anos, 1 mês e 21 dias	Técnico em Contabilidade	AT01 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE A	06F - VI-A R\$ 900.00
87001	BRUNO LAPORT REAL REZENDE	31/3/2003	2193	6 Anos e 3 dias	Técnico em Contabilidade	AT02 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE B	06F - VI-B R\$ 927.00
73601	ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA	3/2/2003	2249	6 Anos, 1 mês e 29 dias	Técnico em Contabilidade	AT02 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE B	06F - VI-B R\$ 927.00
588016	TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES	30/7/1998	3897	10 Anos, 8 meses e 7 dias	Técnico em Contabilidade	AT03 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE C	06F - VI-C R\$ 955.00
589012	JORGE ANTONIO DA SILVA	30/7/1998	3898	10 Anos, 8 meses e 8 dias	Técnico em Contabilidade	AT03 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE C	06F - VI-C R\$ 955.00
460010	JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA	29/4/1992	6178	16 Anos, 11 meses e 8 dias	Técnico em Contabilidade	AT05 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE E	06F - VI-E R\$ 1014.00
366013	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA	3/2/1992	6266	17 Anos, 2 meses e 1 dia	Técnico em Contabilidade	AT05 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE E	06F - VI-E R\$ 1014.00
101010	PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	16/1/1990	7003	19 Anos, 2 meses e 8 dias	Técnico em Contabilidade	AT06 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE F	06F - VI-F R\$ 1044.00
170010	LILIA RUFFO TORRES	16/1/1990	7008	19 Anos, 2 meses e 13 dias	Técnico em Contabilidade	AT06 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE F	06F - VI-F R\$ 1044.00
171018	JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO	16/1/1990	7013	19 Anos, 2 meses e 18 dias	Técnico em Contabilidade	AT06 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE F	06F - VI-F R\$ 1044.00
100301	ANDRE LUIZ COELHO PEREIRA MONSORES	23/2/2006	1133	3 Anos, 1 mês e 8 dias	técnico em informática	BB01 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA A	06F - VI-A R\$ 900.00
72001	FERNANDA CONCEICAO BERNARDES	3/2/2003	2249	6 Anos, 1 mês e 29 dias	Telefonista	AE02 - TELEFONISTA B	03F - III-B R\$ 595.00
283010	MARILU PEREIRA DE BARROS	18/7/1990	6831	18 Anos, 8 meses e 21 dias	Telefonista	AE06 - TELEFONISTA F	03F - III-F R\$ 670.00
15032	COSME JOSE DO NASCIMENTO	4/3/1986	8428	23 Anos, 1 mês e 3 dias	Trabalhador	AA01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS G	01F - I-G R\$ 514.00

PRODEQ
Resgatando vidas



Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

Tel.:
2485-2726